

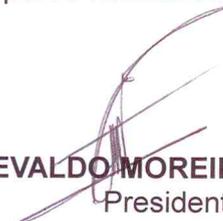
ATA DA MILÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima nona (1.009ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Passou, então, às Comunicações da Presidência, quando o Chefe de Gabinete, com a palavra, informou sobre a reunião agendada para às 15 horas daquele dia, na qual o Dest/MP apresentará à Previc uma planilha com os cálculos do déficit atuarial concernentes ao saldamento do Cibrius. O Dest recebeu a documentação com a origem do déficit e reconheceu sua existência, a fim de apresentar uma proposta para equalização do Fundo. Prosseguindo, comunicou que a 219ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab, por determinação do novo Presidente do Conad, havia sido antecipada para o dia 25/08, às 10 horas. Do mesmo modo, informou sobre as modificações ocorridas na Assessoria de Comunicação da Companhia (Copri), com o retorno da Gerente Nastassja Tolentino, que estava deslocada para o Ministério da Agricultura, e com o empréstimo da Assessora do Ministro Wagner Rossi, Mylena Fiori, esclarecendo que os ajustes foram feitos a pedido do Mapa, com vistas a centralizar informações na Copri e produzir respostas coesas e tempestivas à imprensa, neste momento de crise. A seguir, o Presidente informou a substituição do Procurador-Geral da Companhia pelo Procurador da Advocacia Geral da União/AGU, Rui Magalhães Piscitelli, que será empossado às 14 horas de hoje. Logo após, a Ata da 1.008ª Redir foi lida, aprovada e assinada por todos. O Chefe de Gabinete, novamente com a palavra, informou que a Corregedoria-Geral da União/CGU solicitara algumas Atas da gestão passada, que não estavam assinadas pelo então presidente Alexandre Magno Franco de Aguiar. Assim, a Chefia de Gabinete encaminhou os documentos ao ex-presidente da Companhia, hoje Assessor Especial do Ministro da Agricultura, para assinatura. Todavia, ele se recusou a assinar três das sete Atas pendentes (985ª, 987ª e 989ª Redir), solicitando um grande número de modificações que não haviam porque serem feitas, uma vez que os textos eram fiéis às minutas aprovadas por ele próprio, por todos os Diretores e pela Secretária do Colegiado à época, senhora Giovana Iannicelli Crema Rodrigues. Diante do exposto, o Colegiado, considerando que os outros membros da Diretoria Colegiada já haviam assinado as Atas em questão, atestando que as mesmas estavam de acordo com as deliberações e fatos nelas descritos, sendo a única assinatura pendente a do ex-presidente, optou por apresentar os documentos à CGU na forma em que se encontravam. Em seguida, foi dado início ao item da pauta referente às deliberações, quando o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirad nº 091/2011 – Processo nº 21221.000343/2010-20 – Contrato de cessão de uso de imóvel localizado na rodovia estadual, 121, Km 02, Esperança/PB, denominado Frigorífico Esperança, ao Governo do Estado da Paraíba. Relato – Diante do**

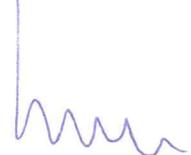


exposto, o Colegiado resolveu autorizar a renovação de cessão do imóvel em quesito, pelo prazo de dois anos, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário do Estado da Paraíba, consubstanciado nos pareceres jurídicos da Prore nº GG 033/2010 e Proge nº RC 679/2011, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirad nº 092/2011 – Processo nº 21222.000165/2010-27 – Homologação e adjudicação do procedimento licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza, conservação copa e recepção, para a nova sede da Sureg/AL.** Relato – Feita a exposição de motivos, e consubstanciado no Parecer Sureg/Prore/AL nº RL 007/2011, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a homologação do procedimento licitatório adjudicado, pelo melhor lance, à Empresa Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda., no valor anual de R\$100.640,76 (cem mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, e postos de copeiragem e de recepcionista, com fornecimento de material de limpeza e de equipamentos, para atender a demanda da Sureg/AL, tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Dirad nº 093/2011–Fax/Sureg/AM nº 145, de 11/8/2011. Enfermidade grave. Procedimentos de Broncoscopia e Traqueoplastia. Auxílio Doença Previdenciário. Contrato suspenso. Incapacidade financeira do empregado Benício Ramos de Matos. Oitava do Colegiado.** Relato – Feita a exposição de motivos, e consubstanciada no Despacho Proge/Sumad nº DZ 1.020/2011, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar que a Sureg/AM efetue diretamente à sociedade empresária Torax Norte Serviço de Cirurgia Ltda. (Cirurgias Torácicas Associados do Amazonas), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11501177/0001 98, singular no mercado da saúde suplementar local, sendo, por isso, inexigível a licitação, a teor do inciso II do art. 25 da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993, o pagamento do procedimento cirúrgico de Broncoscopia e Traqueoplastia, no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com incidência da participação financeira que cabe ao empregado Benício Ramos de Matos no custo direto do SAS, na ordem de 30% (trinta por cento), que corresponde a R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), pagáveis por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, respeitada a sua margem consignável para esse fim, mediante a regra ínsita no Parágrafo 12 da Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, Biênio 2009/2011, em vigor, tendo sido o Voto aprovado. Logo após, o Diretor de Política Agrícola e Informações apresentou os seguintes Votos: **4) Voto Dipai nº 006/2011 – Processo Supaf nº 21200.001718/ 2011-06 – Acordo de Cooperação entre a Conab e a Cooperativa de Crédito Rural da Agricultura Familiar dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Apiaí e Região/São Paulo (Creditag/Apiaí/SP) – Contas Vinculadas – PAA.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Creditag/Apiaí/SP, com vistas à abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) às operações do PAA, tendo sido o Voto aprovado. **5) Voto Dipai nº 007/2011 – Processo Supaf nº 21200.001719/ 2011-42 – Acordo de Cooperação entre a Conab e a Cooperativa de Crédito Rural da Agricultura Familiar dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Capão Bonito e Região/ São Paulo – Creditag/Capão Bonito/SP – Contas Vinculadas – PAA.** Relato – Diante do exposto, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Creditag/Capão Bonito/SP, com vistas à abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) às operações

do PAA, tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Dipai nº 008 /2011 – Processo Supaf nº 21200.001717/ 2011-53 – Assunto Acordo de Cooperação entre a Conab e a Cooperativa de Crédito Rural da Agricultura Familiar dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Ibiúna e Região/ São Paulo – Creditag/Ibiúna/SP – Contas Vinculadas – PAA.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Creditag/Ibiúna/SP, com vistas à abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) às operações do PAA, tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Dipai nº 009/2011 – Processo Supaf nº 21200.001842/2011-63 – Acordo de Cooperação que entre si celebram a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab e a Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS – Contas Vinculadas – PAA.** Relato – Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Cresol Central SC/RS, com vistas à abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) às operações do PAA, tendo sido o Voto aprovado. **8) Voto Dipai nº 010/2011 – Voto Dipai nº 04/2011 – Retificação da composição do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – Ceti.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a retificação na composição do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – Ceti, que, ao invés de um representante da Audin, contará com um membro da Presidência da Conab, além daqueles já discriminados no Voto Dipai nº 04/2011, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente



SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo



GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário